

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1300 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Memo. PAT nº 314/99, de 3 de dezembro,

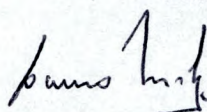
RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens abaixo relacionados, que foram adquiridos com recursos da FAPDF:

Quantidade	Especificação	Centro de Custo
01	eletrocardiógrafo ECG 6 B, marca ECAFIX/FUNBEC 530590	NMT
01	estabilizador eletrônico	NUT
01	impressora a jato de tinta	NUT
01	microcomputador	NUT
01	monitor de vídeo	CEL
01	scanner de mesa	ENM
01	sistema digestor de amostras por microondas MOD. DGT 100	IQD
01	teclado alfanumérico	NUT

2. Alocar os referidos bens na carga dos Agentes Patrimoniais dos respectivos Centros de Custo.

Brasília, 27 de dezembro de 1999.



Lauro Morhy
Reitor